



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

OFÍCIO Nº 17/2026/CPI

Formosa, 27 de fevereiro de 2026.

À Senhora

Raimunda Leila José da Silva

Superintendência da Pessoa com Deficiência

Formosa - GO

Assunto: Convocação para Depoimento na Condição de Testemunha.

Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI das Máquinas, instalada no âmbito da Câmara Municipal, e tendo em vista o Requerimento feito na sessão de depoimentos da CPI no dia 25/02/2026, CONVOCO Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, a fim de prestar depoimento, na condição de TESTEMUNHA, sobre fatos relacionados à retirada das máquinas da garagem da Prefeitura.

O comparecimento é obrigatório e dar-se-á na forma do Art. 58, §3º da Constituição Federal, sendo facultado a Vossa Senhoria fazer-se acompanhar por advogado.

O depoimento está agendado para dia 09/03/2026, às 09:30, no Auditório da Câmara Municipal de Formosa.

Ressalta-se que o não comparecimento sem justo motivo poderá implicar em condução coercitiva por oficial de justiça, além de tipificar o crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal), conforme prevê a legislação vigente e a jurisprudência do STF.

Caso necessite solicitar alteração de data por motivo de força maior, a justificativa deve ser enviada com antecedência mínima de 48 horas, para o e-mail: marquim.araujo@camaraformosa.go.gov.br ou protocolo físico na Câmara Municipal.

Atenciosamente,

MARCOS GOULART DE ARAÚJO
Presidente da CPI